
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 567/2025

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no DOM nº 3786, de 01/07/2010 e em conformidade com o Processo nº 011.000687/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA, matrícula funcional nº 230, admitido em 06/05/1991, ocupante do cargo efetivo de Oficial Previdenciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Autárquico deste Instituto, conforme segue:

I – Da Classe C – Referência 15 para a Referência 16, com efeitos a partir de 06/05/2023;

II – Da Classe C – Referência 16 para a Referência 17, com efeitos a partir de 06/05/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros e funcionais retroativos às datas mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 558, de 05/11/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia nº 4105, de 07/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador: 1FBD6540

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2025. Edição 4106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>